



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**4ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 27 de janeiro de 2009.**

**A Secretaria dos Órgãos Colegiados informa que não houve requerentes para as Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, ficando as mesmas sobrestadas conforme deliberação do Colegiado:**

**REMOÇÕES NA 1ª ENTRÂNCIA:**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARCO:**

Edital nº 039/2008, de 18/11/2008, publicado no DJE nº 223, de 21/11/2008, referente à Remoção pelo critério de Antiguidade.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRECHEIRINHA:**

Edital nº 040/2008, de 18/11/2008, publicado no DJE nº 223, de 21/11/2008, referente à Remoção pelo critério de Merecimento.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CROATÁ:**

Edital nº 041/2008, de 18/11/2008, publicado no DJE nº 223, de 21/11/2008, referente à Remoção pelo critério de Antiguidade.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ICAPUÍ:**

Edital nº 042/2008, de 18/11/2008, publicado no DJE nº 223, de 21/11/2008, referente à Remoção pelo critério de Merecimento.

**PROMOÇÃO NA 2ª ENTRÂNCIA:**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMPOS SALES:**

Edital nº 045/2008, de 18/11/2008, publicado no DJE nº 223, de 21/11/2008, referente à Promoção pelo critério de Merecimento.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**RESULTADO DAS PROMOÇÕES E REMOÇÕES**

**4ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 27 de janeiro de 2009.**

**PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE – 2ª ENTRÂNCIA  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SABOEIRO**

**- Edital nº 043/2008, de 18/11/2008, publicado no DJE n.º 223, de 21/11/2008 –**

**PROMOTORA DE JUSTIÇA REQUERENTE:**

<b>INTERESSADA</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>TITULARIDADE</b>	<b>Classificação no Quinto</b>
1 – Fernanda Andrade Mendonça	19850/2008-8	Promotoria de Justiça da Comarca de Chorozinho	(3ª - 4º/5º)

O Conselho Superior, após análise do processo e verificação da colocação da candidata na lista atual de Antiguidade, à unanimidade dos presentes, **PROMOVE a DRA. FERNANDA ANDRADE MENDONÇA**, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Chorozinho de 1ª Entrância para a Promotoria de Justiça da Comarca de Saboeiro de 2ª Entrância, por ser a única candidata habilitada.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO – 2ª ENTRÂNCIA  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE**

- Edital nº 044/2008, de 18/11/2008, publicado no DJE n.º 223, de 21/11/2008 -

**PROMOTOR DE JUSTIÇA REQUERENTE:**

<b>INTERESSADO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>TITULARIDADE</b>	<b>Classificação no Quinto</b>
01 – Tibério Lima Carneiro	19728/2008-6	Promotoria de Justiça de Parambu	(3º – 5º/5º)

O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, em voto aberto e fundamentado (Art. 93, II, d, da CF/88, com redação da EC 45/2005, Art. 61, § IV, Lei nº 8625/93), delibera pela indicação da REMOÇÃO, por merecimento, do DR. TIBÉRIO LIMA CARNEIRO, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Parambu, ocupante do 3º lugar do 5º/5º da 2ª Entrância, para a Promotoria de Justiça de Solonópole de igual Entrância.

Pela Presidência foi proclamada a **REMOÇÃO POR MERECIMENTO do DR. TIBÉRIO LIMA CARNEIRO**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Parambu para a Promotoria de Justiça de Solonópole de igual Entrância.

**PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE – 2ª ENTRÂNCIA  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA**

- Edital N.º 046/2008, de 18/11/2008, publicado no DJE n.º 223, de 21/11/2008 -

**PROMOTORES DE JUSTIÇA REQUERENTES:**

<b>INTERESSADO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>TITULARIDADE</b>	<b>Classificação no Quinto</b>
1 – Nestor Rocha Cabral	19364/2008-6	Promotoria de Justiça da Comarca de São Luís do Curu	(3º - 1º/5º)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

2 – Marcelo Gomes Maia Pires	19535/2008-5	Promotoria de Justiça de Pindoretama	(1º - 3º/5º)
3 – Leonardo Gurgel Carlos Pires	19551/2008-2	Promotoria de Justiça de Porteiras	(4º - 3º/5º)

O Conselho Superior, após análise dos processos e verificação da colocação dos candidatos na lista atual de Antiguidade, à unanimidade dos presentes, **PROMOVE O DR. NESTOR ROCHA CABRAL**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de São Luís do Curu de 1ª Entrância para a Promotoria de Justiça da Comarca de Missão Velha de 2ª Entrância, por ser o candidato mais antigo dentre os requerentes habilitados e declara prejudicados os demais pedidos.

**REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO – 3ª ENTRÂNCIA  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E  
CRIMINAL DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

- Edital N.º 046/2008, de 18/11/2008, publicado no DJE n.º 223, de 21/11/2008 -

**PROMOTORES DE JUSTIÇA REQUERENTES:**

<b>INTERESSADOS</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>TITULARIDADE</b>	<b>Classificação no Quinto</b>
1 – Antônio Robson Timbó Sales	20510/2008-5	1ª Promotoria de Justiça da Lavras da Mangabeira	(15º - 3º/5º)
2 – Antônio Monteiro Maia Júnior	20483/2008-5	1ª Promotoria de Justiça de Iguatu	(21º - 3º/5º)
3 – Hugo Vasconcelos Xerez	20477/2008-7	1ª Promotoria de Justiça de Tauá	(1º - 4º/5º)
4 – Magda Kate e Silva Ferreira Lima	20485/2008-0	2ª Promotoria de Justiça de Acopiara	(13ª - 5º/5º)

O Conselho Superior, à vista dos requerimentos firmados pelos Senhores Promotores de Justiça interessados, procedeu à remoção, após análise dos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

processos e aferição do merecimento, restando a **LISTA TRÍPLICE** assim constituída:

**1º - Dr. Antônio Robson Timbó Sales** - obteve (seis) 6 votos, sendo (seis) 6 votos em 1º lugar na lista;

**2º - Dr. Antônio Monteiro Maia Júnior** - obteve (seis) 6 votos, sendo (cinco) 5 votos em 1º lugar e (um) 1 voto em 2º lugar na lista;

**3º - Dr. Hugo Vasconcelos Xerez** - obteve (seis) 6 votos, sendo (um) 1 voto em 2º lugar e (cinco) 5 votos em 3º lugar na lista.

Pela Presidência foi proclamada a **REMOÇÃO POR MEREcimento DO DR. ANTÔNIO ROBSON TIMBÓ SALES**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras da Mangabeira de 3ª Entrância para a Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lavras da Mangabeira de igual Entrância, com fundamento na Súmula nº 05/2006.

**PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE – 3ª ENTRÂNCIA  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E  
CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI**

- Edital N.º 049/2008, de 16/12/2008, publicado no DJE n.º 242, de 19/12/2008 -

**PROMOTORES DE JUSTIÇA REQUERENTES:**

<b>INTERESSADOS</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>TITULARIDADE</b>	<b>Classificação no Quinto</b>
01- Emilda Afonso de Sousa Dias	20927/2008-1	Promotoria de Justiça de Tamboril	(8ª – 1º/5º)
02- Wander de Almeida Timbó	21161/2008-6	Promotoria de Justiça de Acaraú	(1º – 2º/5º)
03- Elio Ferraz Souto Júnior	21044/2008-4	Promotoria de Justiça de Iracema	(5º – 2º/5º)
04- Eduardo Tsunoda	21166/2008-5	Promotoria de Justiça de Coreaú	(6º – 2º/5º)
05- Marcus Vinícius de	21026/2008-1	Promotoria de Justiça	(7º – 2º/5º)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Oliveira Nascimento		de Pereira	
06- Ythalo Frota Loureiro	21185/2008-5	Promotoria de Justiça de Mauriti	(8º – 2º/5º)
07- Emílio Timbó Tahim	21188/2008-9	Promotoria de Justiça de Milagres	(4º – 4º/5º)

O Conselho Superior, após análise dos processos e verificação da colocação dos candidatos na lista atual de Antiquidade, à unanimidade dos presentes, **PROMOVE A DRA. EMILDA AFONSO DE SOUSA DIAS**, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Tamboril de 2ª Entrância para a Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati de 3ª Entrância, por ser a candidata mais antiga dentre os requerentes habilitados e declara prejudicados os demais pedidos.

**Obs.: O Candidato Dr. André Luís Tabosa de Oliveira, juntou ao seu processo pedido de desistência da citada promoção dentro do prazo legal até três (03) dias antes da Sessão do CSMP que apreciou o pedido (4ª Sessão Ordinária – 27/01/2009) (art. 135, da Lei Complementar n.º 72/2008, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial, de 16/12/2008, mediante Processo n.º 1181/2009-6, datado de 22/01/2009.**

**REMOÇÃO POR PERMUTA – 3ª ENTRÂNCIA**

**Processo nº 20408/2008-2**

Interessados: Dr. Antônio Carlos Torres Fradique Accioly – Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte de 3ª Entrância e Dra. Sandra Viana Pinheiro – Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de Canindé de igual Entrância.

Assunto: Requerem remoção por permuta na 3ª Entrância.

Processo distribuído por rodízio para relatoria da Senhora Conselheira Dra. Marylene Barbosa Nobre.

**EMENTA:** O Conselho Superior, à maioria dos presentes, acompanha o voto da Nobre Relatora, delibera pelo deferimento do pedido de remoção por meio de permuta do Dr. Antônio Carlos Torres Fradique Accioly – Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte de 3ª Entrância e da Dra. Sandra Viana Pinheiro – Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de Canindé de igual Entrância. Em seguida, a Senhora Presidente proclama a



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Remoção por meio de Permuta dos Senhores Promotores de Justiça, ficando o Dr. Antônio Carlos Torres Fradique Accioly com a titularidade da 1ª Promotoria de Justiça de Canindé de 3ª Entrância e a Dra. Sandra Viana Pinheiro com a titularidade da 1ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte de igual Entrância.

**Antônio Iran Coelho Sório**

Promotor de Justiça  
Secretário dos Órgãos Colegiados, em exercício